



PARECER DO CONTROLE INTERNO

PROCESSO LICITATÓRIO: 9/2021-064 PMVX

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Tratam os autos do processo em epígrafe a celebração de contrato oriundo do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 9/2021-064 PMVX, cujo objeto é o *Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica administrativa*.

Em análise dos autos, cabe-nos, desde já, trazer à colação a aplicação das regras constitucionais que disciplinam a matéria, invocando-se, assim, dentre outros, o 37, XXI da CF/88.

As contratações públicas devem ser precedidas da realização de certame licitatório, cumprindo ao administrador a escolha da avença que seja mais vantajosa ao interesse público, sem menosprezar o princípio da impessoalidade, que regula a participação dos licitantes, nos termos do artigo 37, inciso XXI, da Constituição da República de 1988 e da Lei n.º 8.666/1993.

Para efeitos de pagamento do contratado ORIENTO que a nota fiscal esteja devidamente atestada pelo setor competente, tendo sido identificados os fiscais dos contratos na Cláusula Décima Primeira: da Fiscalização do Fornecimento, e ainda de acordo com a Portaria 019/2021, ORIENTO ainda que os mesmos utilizem carimbo para identificar sua rubrica ou que assinem por extenso na nota a ser apensada ao processo. Bem como o cumprimento dos requisitos necessários disposto na Cláusula Sexta: Das Condições de Pagamento, no Item 6.1.2 conforme descrito em minuta de contrato Anexo X do Edital nº 064/2021, tendo como vencedora do certame a empresa *JCTJ Serviços Administrativos e Assessoria Eireli* e como contratante a diversos *Fundos, Secretarias e Setores da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu*, onde as certidões deverão estar em data vigente, para a correta tramitação de fluxo de pagamento.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
CNPJ 34.887.935/0001-53



Contrato Administrativo Nº: 20210475

Contratada: JCTJ SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E ASSESSORIA EIRELI

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde

Data de assinatura: 03 de setembro de 2021

Este Setor de Controle Interno declara que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Vitória do Xingu/PA, 21 de setembro de 2021.

Derlilane da Silva Furtado de Souza
Coordenadora do Controle Interno
Decreto Municipal nº 030/2021 - PMVX